



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

**DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1532 • CONTA: 3657 9 003

**OBJETO**

a cooperação mútua para desenvolvimento e manutenção das ações necessárias aos Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT's de Contagem, conforme o plano de trabalho e projeto básico, anexos, partes integrantes indissociáveis deste ajuste a cooperação mútua para desenvolvimento e manutenção das ações necessárias aos Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT's de Contagem, conforme o plano de trabalho e projeto básico, anexos, partes integrantes indissociáveis deste ajuste.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O fornecimento de moradia protegida para os portadores de sofrimento mental grave, preferencialmente com histórico de internação de longa permanência em Hospitais Psiquiátricos ou Hospitais de Custódia, bem como a usuários sem vínculo familiar e em situação de extrema vulnerabilidade. O objetivo ainda é a promoção da autonomia do usuário, morador da residência, a partir da promoção do cuidado de saúde e proteção social. Para tanto, toda a organização do serviço e os processos de trabalho deve estar em estreita articulação com a rede assistencial compostas por serviços de atenção à saúde (SUS) e serviços de proteção social (SUAS), havendo também a necessidade de articulações ue promovam o acesso à rede privada de saúde, se necessário.

Assegurar o direito à moradia no processo de reabilitação psicossocial de vinte moradores egressos de hospitais psiquiátricos que residem em 2 (duas) Residências Terapêuticas Tipo II, no município de Contagem, de acordo com as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A Política Nacional de SAúde Mental, em consonância com os movimentos da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial, prevê, além do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a criação dos Serviços Residenciais Terapêuticos, regulamentados pelas normas da Portaria 3090/2011, pela Portaria GM 106, fde 11 de fevereiro de 2000, portaria GM 246, de 17 de fevereiro de 2005, e de acordo com a Portaria de Consolidação MS GM nº 3, de 28 de setembro de 2017, anexo V, Título V, dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental no sentido de implantação desta modalidade de serviço para o atendimento ao portador de transtornos mentais que destina incentivo financeiro para as residências como estratégia de desospitalização. Compete-nos esclarecer que os serviço passou por mudanças e adequações para atender os residentes de maneira adequada, prezando pelas necessidades de deslocamento para as Unidades Básicas de Saúde, acompanhamento profissional para internações em hospitais, dentro outros serviços de atenção continuada.

As Residências Terapêuticas constituem-se como alternativas de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas, há vários anos, em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado na comunidade. A Residência Terapêuticas Tipo II é definida como uma modalidade de moradia destinada às pessoas com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente, em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos, devendo acolher no máximo dez moradores.

**OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

I - elaborar e conduzir a execução da política pública;

II - emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;

III - acompanhar, supervisionar, fiscalizar e orientar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

IV - prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;

V - repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto e disponibilidade financeira, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

VI - manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da vigência;

VII - conferir, a cada 30 (trinta) dias, o relatório a ser enviado pela OSC ao MUNICÍPIO, por meio





**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

.....rVII - divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo MUNICÍPIO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;

.....rIX - indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento;

.....rX - manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária da parceria, aberta junto à Caixa Econômica Federal, agência: 1532, conta 3657-9, OP 003, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014 e artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017;

.....rXI - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

.....rXII - assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO;

.....rXIII - utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

.....rXIV - permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

.....rXV - responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

.....rXVI - responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoa;

.....rXVII - contratar os prestadores de serviços. Estes colaboradores contratados, não terão nenhum vínculo empregatício de qualquer natureza com o MUNICÍPIO, assim como não poderão assumir qualquer função, nem mesmo comissionado, durante o período em que estiverem exercendo as suas atividades e atribuições previstas no Termo de Colaboração;

.....rXIX - manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos relativos à execução desta parceria, para efeito de fiscalização sem prévio aviso;

.....rXX - facilitar aos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a supervisão, acompanhamento, fiscalização e auditoria das ações relativas ao cumprimento do presente Programa; e do Plano de Trabalho dele integrante, assegurando aos mesmos a possibilidade de, a qualquer momento, ter acesso a informações nas áreas contábil e administrativa;

.....rXXI - o encerramento, interrupção temporária das atividades, assim como as mudanças de endereços dos locais onde serão realizadas as ações propostas no Plano de Trabalho e no Termo de Referência só poderão ser realizadas mediante a prévia autorização do gestor da parceria;

.....rXXII - elaborar e apresentar a prestação de contas final de todos os recursos financeiros e bens públicos recebidos ou adquiridos por meio deste instrumento, até 60 (sessenta) dias úteis após término do prazo de vigência do Termo de Colaboração;

.....rXXIII - após o término do prazo de vigência da Parceria, a OSC deverá apresentar Relatório informando todos os bens permanentes adquiridos por meio da presente parceria, que deverão ser imediatamente incorporados ao patrimônio da Administração Pública. A critério do administrador público poderão ser doados quando não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado;

.....rXXIV - a OSC fica impedida de realizar despesas não descritas no presente termo e no Plano de Trabalho. O MUNICÍPIO não assumirá o ônus financeiro de tais despesas, salvo em decorrência de termo aditivo;

.....rXXV - fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

.....rXXVI - contratação de equipe mínima necessária ao funcionamento dos SRT's: 04 (quatro) Supervisores (técnico nível superior da área da saúde), sendo 02 (dois) Supervisores para casa SRT, cada um com carga horária de 20h/semana; 18 (dezoito) cuidadores/auxiliares de serviço (nível médio) - sendo 09 (nove) cuidadores/auxiliares de serviço para casa SRT, em regime de 12/36h; 02 (dois) técnicos de enfermagem, sendo 44h/semana.

.....rXXVII - trabalhar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS)/Superintendência de Atenção à Saúde (SAS)/ Departamento de Saúde Mental / SUS Contagem, respeitando os princípios da Política de Saúde Mental em execução





**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSÁVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

RELATÓRIOS, ATAS DAS ASSEMBLEIAS E REGISTRO FOTOGRÁFICO

**META 2:** : FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, COM AQUELES QUE POSSUEM, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE RETORNO AO CONVÍVIO FAMILIAR

**Unidades/Públicos-alvo:** USUÁRIOS

**QTDE:** 20

**PRAZO:** 12 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, COM AQUELES QUE POSSUEM, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE RETORNO AO CONVÍVIO FAMILIAR

**Forma de Execução**

Visitas dos familiares com regularidade, participação dos familiares nas comemorações.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Relatórios de visitas, registros fotográficos.

**META 3:** : REDUZIR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS CARACTERÍSTICOS DAS PESSOAS LONGAMENTE INSTITUCIONALIZADAS, A PARTIR DA OFERTA DE CUIDADOS PRÓXIMOS DE PROFISSIONAIS

**Unidades/Públicos-alvo:** USUÁRIOS

**QTDE:** 20

**PRAZO:** 12 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

REDUZIR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS CARACTERÍSTICOS DAS PESSOAS LONGAMENTE INSTITUCIONALIZADAS, A PARTIR DA OFERTA DE CUIDADOS PRÓXIMOS DE PROFISSIONAIS

**Forma de Execução**

Trabalhar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS)/Atenção à Saúde (SAS)/Assessoria dos Núcleos de Saúde Mental/SUS Contagem, respeitando os princípios da Política de Saúde Mental em execução na cidade.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Reuniões semanais entre o Coordenador e Técnico de Enfermagem do SRT e a equipe multiprofissional do CAPS III Eldorado e CAPS III Sede. Relatórios, avaliações médicas e comportamentais.

**META 4:** : GARANTIR AOS MORADORES A ALIMENTAÇÃO, CONFORTO, CONDIÇÕES SALUBRES DE MORADIA, CUIDADOS DE HIGIENE, CUIDADOS DE ENFERMAGEM, LAZER E DEMAIS NECESSIDADES PARA QUALIDADE DE VIDA DIÁRIA

**Unidades/Públicos-alvo:** USUÁRIOS

**QTDE:** 20

**PRAZO:** 12 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

GARANTIR AOS MORADORES A ALIMENTAÇÃO, CONFORTO, CONDIÇÕES SALUBRES DE MORADIA, CUIDADOS DE HIGIENE, CUIDADOS DE ENFERMAGEM, LAZER E DEMAIS NECESSIDADES PARA QUALIDADE DE VIDA DIÁRIA.

**Forma de Execução**

Re-apropriação pelo usuário do espaço em que vive, bem como garantir uma residência com características físico-funcionais que ofereçam acolhimento, proteção e a promoção do cuidado e do autocuidado na vida diária dos seus moradores. Participação social do morador.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Relatórios e registros fotográficos, notas fiscais de compras de alimentos, medicamentos, vestuário.

**META 5:** : REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EGRESSAS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS. RESSALTA-SE AINDA A CRIAÇÃO DE NOVOS VÍNCULOS NA COMUNIDADE, REDE DE VIZINHOS E COMÉRCIO QUE PROPÍCIA A REINSERÇÃO NO TERRITÓRIO.



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor: R\$ 1.689.573,39

Contrapartida: R\$ 0,00

**Unidades/Públicos-alvo:** USUÁRIOS

**QTDE:** 20

**PRAZO:** 12 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EGRESSAS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS. RESSALTA-SE AINDA A CRIAÇÃO DE NOVOS VÍNCULOS NA COMUNIDADE, REDE DE VIZINHOS E COMÉRCIO QUE PROPÍCIA A REINSERÇÃO NO TERRITÓRIO.

**Forma de Execução**

Encontros, passeios pelas ruas e praças, convivência com os comerciantes locais, comemorações.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Relatórios e registros avaliação de forma direta e diária com os moradores no que se refere à autonomia na realização das atividades nas residências e na comunidade, bem como a relação entra e interpessoal e o resgate da história de vida dos moradores.

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
21600000 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO - FUNDO (SUS) - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			10.302.0002.2075
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	21600000	C: 33504300	R\$ 1.621.805,47

**CONTA BANCÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1532 • CONTA: 3657 9 0003

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	01-2025	R\$ 140.797,78
2	02-2025	R\$ 140.797,78
3	03-2025	R\$ 140.797,78
4	04-2025	R\$ 140.797,78
5	05-2025	R\$ 73.029,86
6	06-2025	R\$ 140.797,78
7	07-2025	R\$ 140.797,78
8	08-2025	R\$ 140.797,78
9	09-2025	R\$ 140.797,78
10	10-2025	R\$ 140.797,78
11	11-2025	R\$ 140.797,78
12	12-2025	R\$ 140.797,81
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		<b>R\$ 1.621.805,47</b>

CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
21621000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
ESTADUAL	21621000		R\$ 67.767,92

**CONTA BANCÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1532 • CONTA: 3657 9 003



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor: R\$ 1.689.573,39

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	05-2025	R\$ 67.767,92
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 1.689.573,39</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO**

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	<b>R\$ 1.098.308,88</b>
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	<b>R\$ 54.561,95</b>
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	<b>R\$ 297.600,00</b>
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	<b>R\$ 19.660,00</b>
ENCARGOS SOCIAIS	<b>R\$ 123.010,56</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	<b>R\$ 96.432,00</b>
...	<b>R\$ 1.689.573,39</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO**

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**SUPERVISORA**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.743,84
2	R\$ 10.743,84
3	R\$ 10.743,84
4	R\$ 10.743,84
5	R\$ 10.743,84
6	R\$ 10.743,84
7	R\$ 10.743,84
8	R\$ 10.743,84
9	R\$ 10.743,84
10	R\$ 10.743,84
11	R\$ 10.743,84
12	R\$ 10.743,84
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 128.926,08</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**COORDENADORA REFERÊNCIA**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.371,92
2	R\$ 5.371,92



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460

CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 5.371,92
4	R\$ 5.371,92
5	R\$ 5.371,92
6	R\$ 5.371,92
7	R\$ 5.371,92
8	R\$ 5.371,92
9	R\$ 5.371,92
10	R\$ 5.371,92
11	R\$ 5.371,92
12	R\$ 5.371,92
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 64.463,04</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**COORDENADORA ADMINISTRATIVA**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.968,00
2	R\$ 4.968,00
3	R\$ 4.968,00
4	R\$ 4.968,00
5	R\$ 4.968,00
6	R\$ 4.968,00
7	R\$ 4.968,00
8	R\$ 4.968,00
9	R\$ 4.968,00
10	R\$ 4.968,00
11	R\$ 4.968,00
12	R\$ 4.968,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 59.616,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**CUIDADOR III (DIA)**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 17.038,08
2	R\$ 17.038,08
3	R\$ 17.038,08



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSÁVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 17.038,08
5	R\$ 17.038,08
6	R\$ 17.038,08
7	R\$ 17.038,08
8	R\$ 17.038,08
9	R\$ 17.038,08
10	R\$ 17.038,08
11	R\$ 17.038,08
12	R\$ 17.038,08
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 204.456,96</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**CUIDADOR II (NOITE)**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.610,72
2	R\$ 20.610,72
3	R\$ 20.610,72
4	R\$ 20.610,72
5	R\$ 20.610,72
6	R\$ 20.610,72
7	R\$ 20.610,72
8	R\$ 20.610,72
9	R\$ 20.610,72
10	R\$ 20.610,72
11	R\$ 20.610,72
12	R\$ 20.610,72
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 247.328,64</b>

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**TELEFONIA FIXA/INTERNET**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 400,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 400,00



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 400,00
6	R\$ 400,00
7	R\$ 400,00
8	R\$ 400,00
9	R\$ 400,00
10	R\$ 400,00
11	R\$ 400,00
12	R\$ 400,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**MANUTENÇÃO E REPAROS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.881,95

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**TRANSPORTE/PLANTONISTAS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.240,00
2	R\$ 3.240,00
3	R\$ 3.240,00
4	R\$ 3.240,00
5	R\$ 3.240,00
6	R\$ 3.240,00
7	R\$ 3.240,00
8	R\$ 3.240,00
9	R\$ 3.240,00
10	R\$ 3.240,00
11	R\$ 3.240,00
12	R\$ 3.240,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 38.880,00</b>

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**ALUGUEL DE VEÍCULO (MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO DO VEÍCULO, SEGURO DE VIDA E MANUTENÇÃO)**

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**GENEROS ALIMENTÍCIOS**



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460

CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.000,00
2	R\$ 20.000,00
3	R\$ 20.000,00
4	R\$ 20.000,00
5	R\$ 20.000,00
6	R\$ 20.000,00
7	R\$ 20.000,00
8	R\$ 20.000,00
9	R\$ 20.000,00
10	R\$ 20.000,00
11	R\$ 20.000,00
12	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL DE LIMPEZA**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.000,00
2	R\$ 3.000,00
3	R\$ 3.000,00
4	R\$ 3.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 3.000,00
7	R\$ 3.000,00
8	R\$ 3.000,00
9	R\$ 3.000,00
10	R\$ 3.000,00
11	R\$ 3.000,00
12	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**GÁS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.100,00



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460

CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 1.100,00
3	R\$ 1.100,00
4	R\$ 1.100,00
5	R\$ 1.100,00
6	R\$ 1.100,00
7	R\$ 1.100,00
8	R\$ 1.100,00
9	R\$ 1.100,00
10	R\$ 1.100,00
11	R\$ 1.100,00
12	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL DE ESCRITORIO/INFORMÁTICA/EPI**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 400,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 400,00
5	R\$ 400,00
6	R\$ 400,00
7	R\$ 400,00
8	R\$ 400,00
9	R\$ 400,00
10	R\$ 400,00
11	R\$ 400,00
12	R\$ 400,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSÁVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - MEI E NOTA FISCAL**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 9.830,00
2	R\$ 9.830,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 19.660,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS**

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

**RETENÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**CUIDADORA REFERÊNCIA**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.425,84
2	R\$ 4.425,84
3	R\$ 4.425,84
4	R\$ 4.425,84
5	R\$ 4.425,84
6	R\$ 4.425,84
7	R\$ 4.425,84



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSÁVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 4.425,84
9	R\$ 4.425,84
10	R\$ 4.425,84
11	R\$ 4.425,84
12	R\$ 4.425,84
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 53.110,08</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FÉRIAS - 1/3**

Pagamento de 1/3 de férias

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.989,69
2	R\$ 1.989,69
3	R\$ 1.989,69
4	R\$ 1.989,69
5	R\$ 1.989,69
6	R\$ 1.989,69
7	R\$ 1.989,69
8	R\$ 1.989,69
9	R\$ 1.989,69
10	R\$ 1.989,69
11	R\$ 1.989,69
12	R\$ 1.989,69
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 23.876,28</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**13º SALÁRIO**

Pagamento de 13º salário.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.969,07
2	R\$ 5.969,07
3	R\$ 5.969,07
4	R\$ 5.969,07
5	R\$ 5.969,07
6	R\$ 5.969,07



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSÁVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 5.969,07
8	R\$ 5.969,07
9	R\$ 5.969,07
10	R\$ 5.969,07
11	R\$ 5.969,07
12	R\$ 5.969,07
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 71.628,84</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AVISO PRÉVIO**

Pagamento de aviso prévio

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.969,07
2	R\$ 5.969,07
3	R\$ 5.969,07
4	R\$ 5.969,07
5	R\$ 5.969,07
6	R\$ 5.969,07
7	R\$ 5.969,07
8	R\$ 5.969,07
9	R\$ 5.969,07
10	R\$ 5.969,07
11	R\$ 5.969,07
12	R\$ 5.969,07
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 71.628,84</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

**VALE TRANSPORTE**

Pagamento de Vale Transporte

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.220,00
2	R\$ 7.220,00
3	R\$ 7.220,00
4	R\$ 7.220,00
5	R\$ 7.220,00



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSÁVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 7.220,00
7	R\$ 7.220,00
8	R\$ 7.220,00
9	R\$ 7.220,00
10	R\$ 7.220,00
11	R\$ 7.220,00
12	R\$ 7.220,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 86.640,00</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

**SEGURO DE VIDA**

Pagamento de Seguro de Vida

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 288,00
2	R\$ 288,00
3	R\$ 288,00
4	R\$ 288,00
5	R\$ 288,00
6	R\$ 288,00
7	R\$ 288,00
8	R\$ 288,00
9	R\$ 288,00
10	R\$ 288,00
11	R\$ 288,00
12	R\$ 288,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.456,00</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

**SEGURO TRABALHO**

Pagamento de Seguro Trabalho

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 528,00
2	R\$ 528,00
3	R\$ 528,00
4	R\$ 528,00



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 528,00
6	R\$ 528,00
7	R\$ 528,00
8	R\$ 528,00
9	R\$ 528,00
10	R\$ 528,00
11	R\$ 528,00
12	R\$ 528,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 6.336,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**MULTA FGTS**

Pagamento de multa do FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.928,82
2	R\$ 2.928,82
3	R\$ 2.928,82
4	R\$ 2.928,82
5	R\$ 2.928,82
6	R\$ 2.928,82
7	R\$ 2.928,82
8	R\$ 2.928,82
9	R\$ 2.928,82
10	R\$ 2.928,82
11	R\$ 2.928,82
12	R\$ 2.928,82
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 35.145,84</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS**

Pagamento de FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.322,06
2	R\$ 7.322,06
3	R\$ 7.322,06



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 7.322,06
5	R\$ 7.322,06
6	R\$ 7.322,06
7	R\$ 7.322,06
8	R\$ 7.322,06
9	R\$ 7.322,06
10	R\$ 7.322,06
11	R\$ 7.322,06
12	R\$ 7.322,06
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 87.864,72</b>

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**RETENÇÃO FORNECEDORES**

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**ANALISTA ECO/FINANCEIRO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.832,00
2	R\$ 5.832,00
3	R\$ 5.832,00
4	R\$ 5.832,00
5	R\$ 5.832,00
6	R\$ 5.832,00
7	R\$ 5.832,00
8	R\$ 5.832,00
9	R\$ 5.832,00
10	R\$ 5.832,00
11	R\$ 5.832,00
12	R\$ 5.832,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 69.984,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**ASSISTENTE DE COMPRAS II**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.638,44



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • WALTER DE AGUIAR CAMPOS • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 2.638,44
3	R\$ 2.638,44
4	R\$ 2.638,44
5	R\$ 2.638,44
6	R\$ 2.638,44
7	R\$ 2.638,44
8	R\$ 2.638,44
9	R\$ 2.638,44
10	R\$ 2.638,44
11	R\$ 2.638,44
12	R\$ 2.638,44
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 31.661,28</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FERIAS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.969,07
2	R\$ 5.969,07
3	R\$ 5.969,07
4	R\$ 5.969,07
5	R\$ 5.969,07
6	R\$ 5.969,07
7	R\$ 5.969,07
8	R\$ 5.969,07
9	R\$ 5.969,07
10	R\$ 5.969,07
11	R\$ 5.969,07
12	R\$ 5.969,07
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 71.628,84</b>

TOTAL GERAL: **R\$ 1.689.573,39**



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 4**

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSÁVEL LEGAL • CPF: \*\*\*.723.526-\*\*

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460  
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019**

Valor:

R\$ 1.689.573,39

Contrapartida:

R\$ 0,00

Contagem, de de .

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE  
MARCOS:17359415000159**

Assinado de forma digital por INSTITUICAO  
ESPIRITA LAR DE MARCOS:17359415000159  
Dados: 2025.04.10 09:04:03 -03'00'

**WALTER DE AGUIAR CAMPOS**

\*\*\*.723.526-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

**PATRICIA CHOMPRE DE ANDRADE**

\*\*\*.038.166-\*\*

GESTOR(A) DA PARCERIA

**FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES**

\*\*\*.638.276-\*\*

SECRETÁRIO